

DECRETO Nº 3.586
De 06 de abril de 2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÀREA QUE A
SEGUIR DESCREVE, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO
DO NÚCLEO COMUNITÁRIO FORÇA DA UNIÃO.**

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo (RS), no uso das atribuições legais previstas no art. 84 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, para fins de implantação do Núcleo Comunitário Força da União, através de Cessão de Uso, o lote de nº 02, da quadra nº 28, setor 08, de esquina, de forma retangular, com duas frentes , conforme descrição no art. 2º desta lei.

Art.2º Um Terreno urbano que é o lote nº 02, da quadra nº 28, setor nº08,de esquina, de forma retangular, com duas frentes, sendo uma para a Rua Tadeu Kusiak e outra para a Rua Milton Azambuja, com área superficial de 875,00 metros quadrados, na esquina da Rua Milton Azambuja , lado par, com a Rua Tadeu Kuziak, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: NOROESTE, com a Rua Tadeu Kuziak, medindo 25,00 metros; SUDOESTE, com a Rua Milton Azambuja, medindo 35,00 metros; SUDESTE com o lote nº 01, medindo 25,00 metros e NOROESTE com o lote nº 01, medindo 35,00 metros.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de abril de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito